



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 118/2019 – GPMNP

### “CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **MICHELLY DEMETRIO GASPARETTO REBELLO**, escrita no CPF nº 954.059.252-68, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos em 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 01º (primeiro) de março de 2019.

Ubiraci Soares Silva  
Prefeito Municipal